INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	GRATIFICAÇÃO PARA ASSESSOR TÉCNICO DA COMISSÃO ELEITORAL/MS

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 110/2018-2020 – 70ª CFA/MS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária DPOMS nº 107/2015-2017.

CONSIDERANDO que 2020 é ano de realização de eleições ordinárias no Sistema CAU;

CONSIDERANDO o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 39 do Regulamento Eleitoral, que determina que o presidente do CAU/MS designará, por meio de portaria, ao menos um profissional, dentre os ocupantes de emprego de provimento efetivo, para atuar como assessor técnico da CE-UF, no prazo estabelecido no Calendário eleitoral;

CONSIDERANDO a portaria nº 064/2018-2020 do CAU/MS, de 09 de janeiro de 2020, que designa a funcionária Stephanie Lara Souza Ribas para exercer a função de Assessoria Técnica da CE-MS;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária DPOBR nº 0094-09/2019 que aprova o Calendário Eleitoral das eleições 2020 do CAU.

Deliberou:

1- Instituir a gratificação de função no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para a Assessora Técnica da Comissão Eleitoral/MS, enquanto houver atividades relacionadas à CE/MS (período estabelecido pelo calendário eleitoral).

2- Realizar o pagamento da gratificação desde 09 de janeiro de 2020.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de maio de 2020.

KELLY CRISTINA HOKAMA
Coordenadora Adjunta
PAULO CESAR DO AMARAL
Conselheiro Estadual
ANDRÉ ARAUJO ZAGO
Suplente de Conselheiro